



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Previsto nas normativas da Política sobre os Direitos da Criança e Adolescente e Fundo para Infância e Adolescência/FIA, o dado abaixo expressa repasse financeiro do Ente Estadual, modalidade Incentivo, destinado a área Criança e Adolescente, seguindo orientações de acordo com atos deliberativos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/CEDCA/PR.

A Política da Criança e do Adolescente encontra-se, administrativamente, na pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS.

O financiamento ocorre quando o município atende o art. 17§5º, da Lei nº 19.173 de 18 de outubro de 2017, possui instituído e em funcionamento:

I – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, composição paritária entre poder público e sociedade civil;

II – Plano da Criança e Adolescente aprovado pelo Conselho da Criança e Adolescente/CMDCA;

III – Fundo Criança e Adolescente/FMDCA com orientação, controle e deliberação do CMDCA;

IV – Conselho Tutelar, em sua composição integral de (05) cinco membros titulares.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família/SEDEF, de posse dos documentos que comprovam os requisitos acima e, considerando a Lei Municipal nº 1223/2025, anualmente, emite o documento ARCPF - Atestado de Regularidade sobre regularização: Conselho, Plano, Fundo, garantindo aporte financeiro.

Repasse financeiro pelo Estado no ano de 2025

Deliberação vigente			
Origem	Destinatário	Parcela Única	Valor
Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	Incentivo – Custeio e Investimento	R\$380.000,00

Total Geral – R\$ 380.000,00